

66-
Pereira
Beirão

Ata da reunião do Júri

Concurso Externo de Ingresso para o preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira (não revista) de Especialista de Informática, a afetar à Unidade Orgânica – Balcão único Municipal

Análise das Candidaturas-Admissão e Exclusão de Candidatos

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10:00 horas, no edifício sede do Município de Mangualde, reuniram os membros do Júri do procedimento concursal supracitado, nomeados por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal n.º 24-RH/2023, de 07/03/2023, a saber: Carlos Alexandre do Carmo Gonçalves - Presidente; Tânia Suse Rodrigues Pereira – 1.º Vogal efetivo Pedro Marques Correia – 2.º Vogal efetivo.-----

A presente reunião teve por objetivo analisar as candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura.-----

Foram analisadas 15 (quinze) candidaturas ordenadas por ordem de entrada das candidaturas, o Júri verificou que nem todos os candidatos preenchem os requisitos de admissão, enunciados naquele aviso, publicado na BEP com o código OE202309/0062, em 04/09/2023, ficando, assim constituída a lista de candidatos admitidos/excluídos por ordem alfabética.-----

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

André Daniel Pacheco Madeira
Inês da Silva Barreiros
João Afonso do Couto Aires
Maria Beatriz Ferreira Martins
Nuno Miguel Antunes Bairrão Caldeira Barrocas
Tiago Augusto Pontes Dias Barbeiro

CANDIDATOS EXCLUÍDOS (por ordem alfabética)

Ana Isabel Machado Ferreira
André Rui Madeira Bebiano
Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira
Enoque Boaventura Cossa

Fernando de Almeida Clemente Ferreira
José Fausto Baptista Duarte
José Marques Ribeiro Neto
Marina Filipa Franco Camilo
Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os candidatos que propõe excluir, não formalizaram corretamente a candidatura uma vez que não apresentam Licenciatura em Engenharia Informática de acordo com o estabelecido no Aviso e na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202309/0062.-----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos são notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Findo tal prazo, o júri reunirá, novamente, para apreciar as reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, bem como para dar início à aplicação dos métodos de seleção, definidos em ata de 15/05/2023, procedendo à marcação da data, hora e local da realização da Prova de Conhecimentos.-----

Mais deliberou o Júri que a lista dos candidatos admitidos/excluídos deverá ser publicitada em local público e na página da Internet do Município.-----

E por não haver mais assuntos a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.-----

O JÚRI,

Carlos Alexandre do Carmo Gonçalves - Presidente, Carlos Alexandre Carmo Gonçalves

Tânia Suse Rodrigues Pereira - Vogal, Tânia Suse Rodrigues Pereira

Pedro Marques Correia - Vogal, Pedro Marques Correia